

---

**PORTARIA CRCPB Nº 38, DE 01 DE MAIO DE 2021**

**ALTERAR O ART. 1º DA PORTARIA CRCPB Nº 49, DE 20 DE MARÇO DE 2020, E 3º DA PORTARIA CRCPB Nº 20 DE 01 DE JUNHO DE 2017 QUE INSTITUI COMISSÃO ESTRATÉGICA DE TI PARA ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA O CRCPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Alterar o art. 1º da Portaria CRCPB nº 49, de 20 de março de 2020 e 3º da Portaria CRCPB nº 20, de 01 de junho de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º - A composição do Comitê de TI do CRCPB passará a ter a seguinte composição: coordenação vice-presidência administrativa, coordenação adjunta: coordenação de desenvolvimento profissional e TI, membros: diretoria executiva e coordenação de governança.*

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



**Contador Bruno Sítio Fialho de Oliveira**  
Presidente